CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 79, DE 2013

Apresentada em: 12.8.2013
Aprovada em: 12.8.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte sugestão:

Providenciar áreas, mediante compra ou desapropriação, destinadas ao desenvolvimento de programas, ações e projetos em parceria com os Governos Federal e Estadual, como o Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, construção de creches, escolas, praças esportivas.

JUSTIFICATIVA

Os Governos Federal e Estadual estão liberando recursos para os Municípios visando o desenvolvimento de vários programas, ações e projetos.

Esta parceria é mais um instrumento para auxiliar os Municípios a melhorar a gestão pública, estreitando ainda mais a relação entre as esferas governamentais.

Portanto, deve o Governo Municipal adquirir áreas, para a execução de programas, ações e projetos em conjunto com os Governos Federal e Estadual.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2013.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador